



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 02/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**CHAMADA DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2022.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI, no uso de suas atribuições legais, torna público a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
16283	THAILIZE MIRELI MONTEIRO MARTINS	Ampla Concorrência
13986	CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
14339	RAFAEL BRUM FREIRE	Ampla Concorrência
16257	RUITER UBAIARA POZO MARTINETTO	Ampla Concorrência
16194	JANICE MATOS DE VARGAS	Ampla Concorrência
14112	PATRÍCIA GONÇALVES FORTES	Ampla Concorrência
16370	GUSTAVO DISCONZI DA SILVA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no **período 17/01/2022 até 18/01/2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail cra.ja@iffarroupilha.edu.br, dentro do período informado no subitem 3.1., a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*
documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 19/01/2022.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá 20/01/2022.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 21/01/2022.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Jaguari/RS, 17 de janeiro de 2022.

Marielle Medeiros de Souza
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 165/2021
IFFar – Campus Jaguari